



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 155 /12 DE 24 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de **30.06.2012**, **MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA** do Cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** do Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30.06.2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 24 de Julho de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL